PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

13	TOMATE: De tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	1.000	KG	R$ 6,28	R$ 6.280,00
14	TANGERINA: De ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em caixas	2.500	KG	R$ 5,85	R$ 14.625,00
15	MAÇA: Tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	30.000	UND	R$ 0,70	R$ 21.000,00
16	LARAJA: De primeira qualidade. In natura. tipo pêra. apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo sem lesão de origem física e mecânica oriunda de manuselo ou transporte.	30.000	UND	R$ 0,49	R$ 14.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 108.560,00**

EMPRESA VENCEDORA: MOISES SOARES MONTE 53712692315
CNPJ: 18.132.707/0001-17
Endereço: RUA DOCA MARINHO, - CEP: 64345000 - UF: PI - Município: Buriti dos Montes/PI
Telefone: (86) 98182-8483

ID: 3AAD9CE49B614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2022-SRP/PMHN
Processo Administrativo nº PP001.2022-SRP

OBJETO: Locação e fretamento de veículos diversos para atender necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme a proposta de preço da CONTRATADA.
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.731.367/0001-22.
VALOR GLOBAL: R$ 540.360,00 (quinhentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, ICMS, RP, EDUC 15% e FMS.
VIGÊNCIA: 26/04/2022 a 26/04/2023.
ASSINATURA.: 26/04/2022.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 4AF3420EEF864

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2022-SRP**, que objetiva: LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **PIAUÍ LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.731.367/0001-22**, que apresentou os melhores preços dentro dos respectivos lotes, conforme Ata do Registro de Preço que compõe este processo, tornando assim, preços vantajosos para a Administração Pública Municipal.

Hugo Napoleão-PI, 26 de Abril de 2022.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: FDEB2AD7A6C24

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2021.04.08-01
Ref. Pregão Presencial nº 003/2021- SRP/PMHN

Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO celebrado, em 08 de abril de 2021, entre o MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO/PI, como CONTRATANTE e a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MED. LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.348.580/0001-26, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 03 (três) meses, ou seja, de 08/04/2022 a 08/07/2022, condicionado ao consumo total do saldo remanescente do objeto do aludido contrato e/ou a realização de processo administrativo para este produto, prevalecendo o que acontecer primeiro. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter os preços do contrato original e o mesmo possuir saldo necessário para o período estendido. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 65, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão (PI), 08 de abril de 2.022

CONTRATANTE	CONTRATADA
Luciano Barreto de Carvalho Filho Prefeito Municipal	DROGA ROCHA DIST. DE MED. LTDA

TESTEMUNHAS:

_____ Nome: CPF _____ RG _____	_____ Nome: CPF _____ RG _____

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024